

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 3006.01/2023 - SMAS vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **SERVIÇO BORRACHARIA (CONERTO DE PNEUS E CÂMARA DE AR) PARA ATENDER OS VEICULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 03 de Julho de 2023.



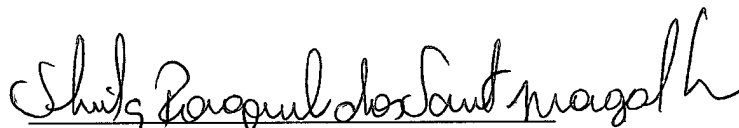
MARA MARILIA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3006.01/2023 - SMAS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em cumprimento da ratificação procedido pela Sra. MARA MARILIA ALVES DA SILVA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3006.01/2023 - SMAS**, com o valor **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**, a seguir: Objeto **SERVIÇO DE BORRACHARIA (CONERTO DE PNEUS E CÂMARA DE AR) PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no dia **03 de Julho de 2023**. Prazo de Execução: **31 de Dezembro de 2023**. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. MARA MARILIA ALVES DA SILVA.

MADALENA/CE, 03 de Julho de 2023.



SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3006.01/2023 - SMAS**, cujo objeto é a **SERVIÇO BORRACHARIA (CONSRTO DE PNEUS E CÂMARA DE AR) PARA ATENDER OS VEICULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, foi afixado no dia 03 de Julho de 2023, no Quadro de Avisos da Unidade Gestora desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 03 de Julho de 2023.



MARA MARILVA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL